



**Termo de Aditamento 02.24  
ao Contrato nº 025/SEME/2023**

**Processo Administrativo:** 6019.2022/0002421-4

**Dispensa de Licitação:** 00016/2023

**Contratante:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

**Contratada:** Maria Angela de Moraes Ltda

**CNPJ:** 06.222.556/0001-09

**Objeto:** Fornecimento de água mineral – garrafão de 20 litros

**Objeto deste Aditivo:** Prorrogação e Aplicação do Índice de Reajuste

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, inscrita no CNPJ nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema - São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **Franz Felipe da Luz**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **Maria Angela de Moraes Ltda**, com sede na Estrada da Barragem, nº 6500, Colônia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.222.556/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sra. **Renata de Moraes Giglio**, portadora da cédula de identidade Nº 35.501.002-1 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física Nº 311.501.218-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de sei 109186587, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO**

1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR CONTRATUAL**

2. O valor total estimado do presente, passa a ser de **R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais)**, após o reajuste aplicado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, com fundamento na Portaria SF 389/2017 e de acordo com a Clausula 4.4.1 do referido contrato, com a variação em torno de **0,030%**.



**CLÁUSULA TERCEIRA  
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3. As despesas decorrentes deste aditivo oneram a dotação orçamentária nº 19.00.19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Empenho nº 109.503/2024 (SEI nº 109423502), no valor de R\$ 6.750,62 (seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), para atender as despesas do presente exercício, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

4. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 025/SEME/2023 e seus aditivos, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 30 de Agosto de 2024.

**Franz Felipe da Luz**  
**Chefe de Gabinete**

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

RENATA DE  
MORAES  
GIGLIO:311501  
21874

Assinado de forma  
digital por RENATA DE  
MORAES  
GIGLIO:31150121874  
Dados: 2024.08.29  
16:18:54 -03'00'

**Renata de Moraes Giglio**  
**Maria Angela de Moraes Ltda**

**TESTEMUNHAS:**

01 – Nome **MARIA ANGELA DE MORAES**  
RG/RF **000109**  
Assinado de forma digital por MARIA ANGELA DE MORAES  
LTDA:06222556  
Dados: 2024.08.29  
16:56:24 -03'00'

02 – Nome \_\_\_\_\_  
RG/RF \_\_\_\_\_